



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Railson Correia, Secretariado pela Vereadora Elzinha Mendonça; presentes os Vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, Laércio da Farmácia, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; foi aberta a sessão. Constaram no EXPEDIENTE DO DIA: Ofício nº367/2019 – IBGE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Eduardo Farias assomou a tribuna. Reforçou o convite para audiência pública para tratar da baixa cobertura vacinal no município de Rio Branco, enfatizou a importância do evento e destacou as parcerias. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Elogiou a Secretaria de Segurança Pública pelo aumento e logística do patrulhamento e operações ostensivas na cidade. Questionou o excesso de multas aplicadas pela RBTRANS e solicitou cautela do órgão responsável. Em questão de Ordem, Vereador Mamed Dankar registrou a conclusão dos serviços de iluminação pública realizados na Trav. Tiradentes. Vereador Railson Correia assomou a tribuna. Tratou do drama das vítimas das reações da vacina HPV, e sugeriu o debate da questão a nível nacional. Finalizou, cobrando ações efetivas para amparo das famílias. Registrada visita à Casa de acolhimento Maria Tapajós, enalteceu o trabalho assistencialista realizado pela instituição e convidou o Plenário a solidarizar-se com a causa. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Alertou para os problemas de infraestrutura da cidade. Destacou o enfraquecimento do parlamento frente à pequena bancada de oposição da Câmara. Lamentou a falta de planejamento para recuperação dos corredores de ônibus e finalizou, tratando das perspectivas para as próximas eleições municipais. Em questão de ordem, Vereador Rodrigo Forneck solicitou a inclusão das proposições dos títulos à Ordem do Dia. Em questão de ordem, Vereador João Marcos Luz apresentou duas indicações de melhorias para Rio Branco. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Destacou as ações e parcerias de seu gabinete com o poder público em alusão ao mês do Outubro Rosa. Convidou os pares a prestigiar o “Projeto Mulher que se Ama”, a realizar-se na escola Djalma Teles. Apresentou ainda dezoito indicações de melhorias para Rio Branco, e finalizou, questionando a fala do Vereador João Marcos Luz, lamentando a postura do mesmo, ao denegrir, segundo ela, a imagem dos parlamentares da Casa. Em aparte, Vereador João Marcos Luz. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Destacou os avanços na área de segurança pública. Fez críticas à Direção do Depasa, e cobrou providências do órgão quanto ao abastecimento de água na parte alta da cidade. Contrapôs a fala do Vereador João Marcos Luz, reafirmando a autonomia do seu

“Valorize a Vida, não use drogas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

mandato e cobrando respeito a sua pessoa. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Frente às discussões no Plenário, questionou a fala do **Vereador João Marcos Luz** e reafirmou o seu dever de prestação de contas unicamente à população de Rio Branco. Cobrou bons exemplos na política. Contrapôs em parte, a fala do **Vereador N. Lima** ao tratar de possíveis irregularidades nos trabalhos de fiscalização da Rbtrans. Em aparte, **Vereador N. Lima**. Por fim, tratou de nuances do possível aumento da tarifa de ônibus, e defendeu que o Governo do estado custeie o subsídio da passagem dos estudantes da rede estadual de ensino. Em aparte, **Vereador João Marcos Luz**. Em questão de ordem, **Vereador Mamed Dankar** apresentou dois requerimentos à Mesa Diretora. **Vereador Jakson Ramos** assomou a tribuna. Reiterou a fala do **Vereador Rodrigo Forneck**, apoiando uma melhor distribuição do custeio da passagem dos estudantes das redes estadual e federal de ensino. Em apartes, **Vereador João Marcos Luz e Rodrigo Forneck**. Por fim, alertou para a omissão por parte do governo federal, ao lidar com o vazamento de óleo que culminou na contaminação das águas do litoral brasileiro. Em aparte, **Vereador N. Lima**. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Tratou das nuances do aumento da passagem de ônibus à luz de ofício Subchefia nº237/2017, do Executivo Municipal, relativo ao referendo do aumento da tarifa aludida. Em apartes, **Vereador Rodrigo Forneck e Eduardo Farias**. Por fim, através de vídeo, expôs as reivindicações de infraestrutura, apresentadas pelos moradores dos moradores do bairro João Eduardo II. Encerrado o Grande Expediente. Sessão Suspensa para Divulgação do Projeto promovido pela Defensoria Pública: "Defensores do Futuro". Sessão reaberta. Aberta a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº45/2019 de autoria do Vereador Laércio da Farmácia**, "Concede título de Cidadão Verde ao Senhor Adelar Jesus de Alencar". **Aprovado por unanimidade, em redação final - Projeto de Lei nº46/2019**, de autoria do **Vereador João Marcos Luz** "Concede título de Cidadã Verde à Senhora Kely de Melo Lima Pereira". **Aprovado por unanimidade, em redação final. - Projeto de Lei nº50/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Morais** "Concede título de Cidadão Verde à Senhora Cirley Maria de Oliveira Lobato". Discussão. Votação. **Aprovado por unanimidade, em redação final - Projeto de nº51/2019**, de autoria do **Vereador Mamed Dankar** "Concede título de Cidadão Verde ao Senhor Gomercindo Clóvis Garcia Rodrigues. **Aprovado por unanimidade, em redação final. - Projeto de Lei nº52/2019**, de autoria da **Vereadora Lene Petecão** "Concede título de Cidadão Verde ao Senhor Jorge Rivasplata de La Cruz". **Aprovado por unanimidade, em redação final. - Projeto de Decreto Legislativo nº29/2019**, de autoria do **Vereador Raimundo Neném** "Concede título de Cidadão Rio branquense ao Senhor João Armindo Welter". **Aprovado por unanimidade, mediante emenda sugerida. - Projeto de Decreto Legislativo nº30/2019** - de autoria do **Vereador Raimundo Neném** "Concede título de Cidadão Rio branquense ao Senhor Wellington Martins do Carmo". **Aprovado por**

"Valorize a Vida, não use drogas."



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

unanimidade, mediante a emenda sugerida. - Projeto de Decreto Legislativo nº36/2019 de autoria do Vereador Raimundo Neném "Concede título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Joel Lúcio da Costa". **Aprovado por unanimidade, em Redação final.** - Projeto de Decreto Legislativo nº42/2019 - de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça "Concede título de cidadã Rio-branquense à Senhora Juliana de Angelis Carvalho Drachenberg". **Aprovado por unanimidade, mediante emenda sugerida.** - Projeto de Decreto Legislativo nº47/2019, de autoria do Vereador Laércio da Farmácia, "Concede título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Francisca Moraes de Medeiros". **Aprovado por unanimidade, em redação final.** - Projeto de Decreto Legislativo nº48/2019, de autoria do Vereador Laércio da Farmácia, "Concede título de Cidadão Rio branquense ao Senhor Israel dos Reis". **Aprovado por unanimidade, em Redação final.** - Projeto de Decreto Legislativo nº49/2019, de autoria do Vereador Laércio da Farmácia "Concede título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio Nonato Medeiros". **Aprovado por unanimidade em Redação final.** - Projeto de Decreto Legislativo nº50/2019, de autoria do Vereador Laércio da Farmácia "Concede título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio Bezerra de Menezes". **Aprovado por unanimidade, em Redação final.** - Projeto de Decreto Legislativo nº51/2019, de autoria do Vereador João Marcos Luz, "Concede título de Cidadã Rio branquense à Senhora Rosalie Anne Simon Hid". **Aprovado por unanimidade, em Redação final.** - Projeto de Decreto Legislativo nº52/2019, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça "Concede título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Irving Foster Brown". **Aprovado por unanimidade, em Redação final.** - Projeto de Decreto Legislativo nº53/2019 – de autoria da Vereador Emerson Jarude "Concede título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Daniel Ribeiro Pinheiro". **Aprovado por unanimidade em Redação final.** - Projeto de Decreto Legislativo nº54/2019, de autoria do Vereador Antônio Morais "Concede título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Ednaldo Pereira dos Santos". **Aprovado por unanimidade, em Redação final.** - Projeto de Decreto Legislativo nº55/2019, de autoria do Vereador Antônio Morais "Concede título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Marcos Venício de Oliveira Holanda". **Aprovado por unanimidade, em Redação final.** - Projeto de Decreto Legislativo nº56/2019, de autoria do Vereador Antônio Morais "Concede título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Auxiliadora Vitorino de Souza. **Aprovado por unanimidade, em Redação final.** - Projeto de Decreto Legislativo nº57/2019, de autoria do Vereador Antônio Morais, "Concede título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alexandre Teixeira Rodrigues". **Aprovado por unanimidade, em Redação final.** Requerimento nº172/2019, de autoria do Vereador Mamed Dankar, requer do Senhor Italo Cesar de Medeiros, Diretor do Deracre, a relação de ramais melhorados, e valores gastos até o presente mês, com o Programa Ramais do Acre, **Aprovado por unanimidade.** Requerimento nº173/2019, também de

"Valorize a Vida, não use drogas."



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Sels de Agosto
CNPJ: 04.035.143/0001-90



autoria do Vereador Mamed Dankar, requer do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, informações acerca do valor gasto com cargos comissionados, referentes aos meses de novembro de 2018 e setembro de 2019, bem como relação de servidores terceirizados, por secretaria, referente ao mês de setembro de 2019. **Aprovado por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Fez críticas ao Vereador Célio Gadelha à luz de declarações feitas na tribuna e cobrou respeito aos suplentes. Quanto ao **Vereador Rodrigo Forneck**, dispensou suas tentativas de lhe dar conselhos. O orador ainda mostrou-se descontente em relação ao seminário de mobilidade urbana, frente aos desdobramentos políticos. Finalizou, discorrendo sobre as nuances das polêmicas em torno do aumento da passagem do transporte coletivo. **Sessão Prorrogada por tempo indeterminado.** **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Defendeu o debate da tarifa de ônibus como política de estado e não como motivação para palanque eleitoral. Tratou das nuances da política tarifária. Defendeu o direito a um transporte de qualidade, em detrimento da classe menos favorecida. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Apresentou reflexão política e levantou questionamentos acerca dos desdobramentos do cenário político do parlamento. Reafirmou a transparência de seu mandato e de seu compromisso com a população. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Contrapôs a fala do **Vereador Emerson Jarude** e incentivou o apoio do **Vereador João Marcos Luz** ao Seminário de Mobilidade Urbana, noticiando a alteração da data de realização do mesmo, para os dias 29 e 30 de novembro. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Desculpou-se com a população de Rio Branco pelos embates no Plenário. Reafirmou sua fidelidade ao PSDB, honestidade e sua postura oposicionista. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele,

Presidente e por mim, Secretária



DECRETO LEGISLATIVO N° 45/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Joel Lúcio da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Joel Lúcio da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de outubro de 2019.


VEREADOR RAILSON CORREIA
Presidente em Exercício


VEREADORA ELZINHA MENDONÇA
1ª Secretária em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO N° 42/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco Glauco de Araújo Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco Glauco de Araújo Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 15 de outubro de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

Presidente

Vereador RAILSON CORREIA

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 43/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor João Armindo Welter.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor João Armindo Welter.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de outubro de 2019.

VEREADOR RAILSON CORREIA

Presidente em Exercício

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

1ª Secretária em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO N° 44/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Wellington Martins do Carmo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Wellington Martins do Carmo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de outubro de 2019.

VEREADOR RAILSON CORREIA

Presidente em Exercício

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

1ª Secretária em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO N° 45/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Joel Lúcio da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Joel Lúcio da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de outubro de 2019.

VEREADOR RAILSON CORREIA

Presidente em Exercício

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

1ª Secretária em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO N° 46/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Juliana de Angelis Carvalho Drachenberg.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Juliana de Angelis Carvalho Drachenberg.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de outubro de 2019.

VEREADOR RAILSON CORREIA

Presidente em Exercício

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

1ª Secretária em Exercício

**DECRETO LEGISLATIVO N° 47/2019**

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Francisca Moraes de Medeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Francisca Moraes de Medeiros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de outubro de 2019.

VEREADOR RAILSON CORREIA

Presidente em Exercício

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

1ª Secretária em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO N° 48/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Israel dos Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Israel dos Reis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de outubro de 2019.

VEREADOR RAILSON CORREIA

Presidente em Exercício

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

1ª Secretária em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO N° 49/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio Nonato de Medeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio Nonato de Medeiros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de outubro de 2019.

VEREADOR RAILSON CORREIA

Presidente em Exercício

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

1ª Secretária em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO N° 50/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio Bezerra de Meneses.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio Bezerra de Meneses.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Rua 24 de janeiro, nº 53 — 6 de Agosto - Rio Branco — AC — CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302-7238 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2019

AUTOR: Vereador Raimundo Neném

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Rio-branquense ao Senhor Joel Lucio da Costa".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 31 de outubro de 2019,

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019